Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 353/91 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO : Casas populares da FIESP

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo visando a construção de casas populares através do Convênio firmado entre a FIESP e a Secretaria da Habitação do Governo Fleury. Essa ação conjunta Município-Estado-FIESP possibilitará a construção de conjuntos residenciais na Cidade Coração, colaborando assim para a diminuição do déficit habitacional e realizando o sonho de muitas famílias que lutam para conseguir a sua casa própria.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

p/ 338/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 1291/91
20 / 05 / 91

Diretor da Secretaria